



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº002/2017**

Retifica o Item 6.9.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2017, que dispõe sobre a avaliação psicológica e dá outras providências.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que o Edital de Processo Seletivo Simplificado possui as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

O item 6.9.1 passa a ter a seguinte redação:

6.9.1 – Para a avaliação psicológica serão avaliados somente os candidatos aprovados que pontuaram nas provas (Títulos e Prática). A Avaliação Psicológica avaliará se o candidato é “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO” ao perfil exigido para o exercício do cargo ao qual concorre.

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI,
25 DE JANEIRO DE 2017

EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL